

REQUERIMENTO Nº 15.874 /2021

Formula apelo ao Exmo. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, **Saulo Henriques de Sá e Benevides**, solicitando a manutenção da 3ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras – PB.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno (art. 117, XIX) desta Casa, venho perante Vossa Excelência, REQUERER que seja encaminhada manifestação de apelo ao Exmo. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, **Saulo Henriques de Sá e Benevides**, solicitando a manutenção da 3ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras – PB.

JUSTIFICATIVA

Recentemente foi instaurado o processo administrativo nº 2021065298 no Tribunal de Justiça da Paraíba, visando a extinção da 3ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras – PB.

Dentre os argumentos sustentados, relata a baixa média de casos novos na 3ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras em relação à média estadual distribuída por magistrado.

A instauração do citado processo administrativo, cuja finalidade é a extinção da 3ª Vara da Comarca de Cajazeiras, surpreendeu a todos e tal medida se for concretizada acarretará um grave retrocesso, além de prejudicar toda a classe dos advogados que atuam na comarca.

Ademais, os juízes de Cajazeiras, ao se esforçarem para manter as Varas com baixo número de litígios, pela dedicação e empenho, acaba sendo responsabilizados com a desinstalação das Varas e por consequência gerando acúmulo de processos.

A presente proposição objetiva requerer uma atenção especial por parte do Judiciário para manter em funcionamento a 3ª Vara da Comarca de Cajazeiras/PB. Não é viável analisar a situação apenas olhando dados numéricos, deve ser considerado o prejuízo que trará aos jurisdicionados, tais como, o aumento significativo de processos e ações que irão gerar atraso na prestação da Tutela Jurisdicional, dentre outros.

Gabinete do Deputado Estadual – JÚNIOR ARAÚJO

Assim, na certeza de que este é um pleito de importância reconhecida não só por este parlamentar como por seus pares, e confiando na sensibilidade do Exmo. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, pugnamos pelo deferimento deste requerimento, bem como pela adoção das medidas pleiteadas, em razão de sua importância.

Plenário José Mariz, em 31 de maio de 2021.

JÚNIOR ARAÚJO
-Deputado Estadual-